



PORTARIA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as referidas normas:

CONSIDERANDO, a Missão, Visão e Valores do CRO-MS que tem por finalidade disciplinar, fiscalizar e promover a atividade profissional na Odontologia no Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, que as ações do CRO-MS devem buscar resultados e combater as más práticas odontológicas para sociedade;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir objetivos e atender o planejamento estratégico do CRO-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Gestão Anual para o exercício de 2021.

Art. 2º - O Plano de Gestão Anual é o instrumento de planejamento e governança das atividades meio e fins do CRO-MS, que contempla ações, resultados e metas anuais da Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Silvana da Silva Silvestre Cabral'.

Dra. Silvana da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS